

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 871

De 16 de abril de 2014

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 777 de 06 de dezembro de 2011 que instituiu a concessão de honrarias, de modo a criar o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 15 de abril de 2014, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º No Decreto Legislativo nº 777 de 06 de dezembro de 2011 que instituiu a concessão de honrarias, são introduzidas as seguintes alterações:

 I – No artigo 1º, fica acrescentado a letra "i", mantidas as demais, com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

a) a h) [...]

i) Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas.

 II – No artigo 2º, fica acrescentado o inciso IX e respectivas alíneas, mantidos os demais, com a seguinte redação:

Art. 2º - [:..]

GAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAKA

Presidente

IX – Diploma de Atuação na Politica Sobre Drogas, outorgado anualmente á pessoa que se destacar por sua atuação no trabalho ligado nos aspectos de prevenção, cuidado e autoridades, com o objetivo de incentivar ações da sociedade civil que atuam na política municipal sobre drogas.

a) O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas solicitará através de ofícios endereçados as entidades / instituições indicação do nome de uma pessoa que atua com destaque na prevenção, cuidado ou autoridade na política sobre drogas;

b) As indicações deverão ser encaminhadas ao COMAD que providenciará a apuração das indicações, cujo resultado será aquele nome que recebeu o maior números de indicações. Caso haja empate de dois ou mais nomes, o COMAD escolherá por votação dos conselheiros o indicado;

c) O COMAD enviará á Mesa Diretora da Câmara Municipal o nome indicado até o dia 15 de maio;

d) A entrega do "Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas" dar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araraquara por ocasião da celebração do Dia Mundial de Prevenção ao Uso de Drogas, comemorado no dia 26 de junho.

III – No artigo 4º, fica acrescentado o inciso VIII, mantidos os demais e seu parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 4° [...]:

I ao VII [...]:

VIII - 01 Diploma de Atuação na Politica Sobre

Drogas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16

(dezesseis) dias do mês de abril do ano 2014/(dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado em livro próprio.